



# ESTADO DO PARANÁ



## DELEGACIA DE ORDEN SOCIAL

of. nº 1200/92

Curitiba, 9 de julho de 1.992

Sr. Diretor,

Com o presente encaminho a Vossa Senhoria alguns quesitos complementares a serem respondidos pelos "experts" que elaboraram o laudo de necropsia do menor EWANDRO RAMOS CAETANO, a saber:

1.

Se as lesões ósseas produzidas no corpo do menor (costelas) foi produzida com emprego de uma serra ?

2.

Se na região em que foram retirados as mãos do menor (extremidades) há sintonia de haver sido utilizado instrumento perfuro cortante ?

3.

A superfície interna esfaziada do tórax permanecia por ocasião do exame revestida regularmente de modo a sugerir que foram retirados órgãos por ação humana ou não animal ?

**AUTENTICACAO**

CERTIFICO que a presente copia con-  
fere com original de fis. 739  
autos de

desta Vara  
Data 11/01/93

*[Handwritten Signature]*  
ESCRIVAO



# ESTADO DO PARANÁ



## DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

4.

Se existe continuidade no corte do tecido mostrado às fls. 75 (laudo) na região do tórax e abdômem, produzida por alguma instrumento ou pode ter sido causada por ação de animal predador?

5.

As regiões mais afetadas por de  
composição ( a exemplo do pescoço) revela indício de haver sido  
deplecionado o corpo, após a morte com sangramento ?

6.

Ampliando as fotografias do laudo de necrópsia ou mesmo de levantamento de local do IC, pode ser notado alguma amolgadura ou entalhe na cartilagem do osso do ante-braço relacionando-o com provável instrumento produtor da lesão?

7.

A desarticulação das mãos e os cortes do tórax e abdômem, além da abertura da cavidade torácica sugerem terem sido feitos por alguém conhecedor de anatomia, ou equivalente ?

8.

Houve a realização de escalpe ? Ainda se é habitual o cadáver putrefeito apresentar-se com ausência completa do couro cabeludo, como no caso presente?

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente copia con-  
fere com original de fls. 834, dos  
autos de 190897

[Signature]  
desta Vara [Signature] Des. [Signature]  
**ESCRIVÃO**



# ESTADO DO PARANÁ



## DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

9.

Os Srs. médicos legistas podem manter uma relação ou equivalência entre as anotações feitas no laudo de necrópsia em 12.04.92 e os interrogatórios de Osvaldo Marcineiro; Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares (cópias em anexo) tomados em 07.07.92 ?

Roga-se aos senhores peritos que respondam aos quesitos formulados, com urgência possível, esclarecendo qualquer outro dado que entenda-se relevante ao esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu a morte e esquartejamento do menor Ewandro, visto que o interesse principal é a busca da verdade real a respeito do caso.

Sem mais, valho-me da oportunidade para reinterar os meus protestos de estima e consideração.

*Dr. João Ricardo Kápes Noronha*  
Delegado de Polícia

Ilm<sup>o</sup> Sr. Dr.  
MARCOS PARREIRA  
MD. Diretor do Instituto Médico Legal  
Curitiba (PR)

**A O A T W U**

ob \_\_\_\_\_  
 -a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and stamps]*

Delegacia de Ordem Social